



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE

PORTARIA N° 529/2024, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MACHADINHO D'OESTE, ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1° - PRORROGAR POR 60 DIAS o prazo para conclusão do Relatório Final do Processo Administrativo Disciplinar (PAD N°227/2023, instaurado pela Prefeitura Municipal de Machadinho D'Oeste-RO, em caráter sigiloso, através da Portaria n°52/2023, de acordo com o Art. 174 da Lei n°820/2007, conforme solicitado no Memorando n°67/C.P.A.D/2024.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE, ESTADO DE RONDÔNIA, aos 07 de novembro de 2024.

Av. Castelo Branco, 3150 - Centro - Machadinho D'Oeste/RO CEP: 76.868-000
Contato: (69) 3581-3723 - Site: www.machadinho.ro.gov.br - CNPJ: 22.855.142/0001-73



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **PAULO HENRIQUE DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL**, em 07/11/2024 às 14:55, horário de Machadinho D'Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 3.431 de 06/03/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.machadinho.ro.gov.br, informando o ID **652659** e o código verificador **AF8812C2**.

Docto ID: 652659 v1